

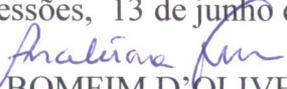


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2006

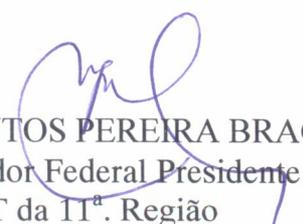
Defere os pedidos de desistência dos Exmos. Juízes José Dantas de Góes, Rildo Cordeiro Rodrigues e Audari Matos Lopes, quanto ao interesse em serem removidos à titularidade de uma das novas Varas do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, dos Exmos. Juízes ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª. VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-791/2005, bem como as petições TRT. Nºs 06190, 014626 e 014655/2006, por unanimidade de votos, decidiu: **DEFERIR** os pedidos de desistência dos Exmos. Drs. **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, **RILDO CORDEIRO RODRIGUES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea e **AUDARI MATOS LOPES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coari, quanto ao interesse em serem removidos à titularidade de uma das novas Varas do Trabalho de Manaus. Certifico e dou fé.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2006.


ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª. Região